



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 2825/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de novembro de 2023.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, por webconferência via Google Meet. A reunião teve início às 14h16, com a presença dos membros deste Conselho, sob a coordenação do Reitor Substituto Professor Lucas Spillere Barchinski. Conferido o quórum para iniciar a reunião, fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Eliana Teresinha Quartiero e Rodrigo Martins Monzani. O representante dos discentes: Luiz Fernando Santos Spanholi (a partir das 15h30) e Sérgio D'auria Toviansky. Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fátima Peres Zago de Oliveira, Jorge Luis de Souza Mota, Stefano Moraes Demarco e Victor Martins de Sousa. Os representantes titulares dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: André Munzlinger e Fabiano de Oliveira (a partir das 15h00). As servidoras Gisela Aparecida Sartor e Mariela Passarin, para secretariar a reunião do Conselho Superior. A presidenta requereu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Bárbarah Sorgetz, Diretora de Desenvolvimento Institucional; Cladecir Alberto Schenkel, Diretor de Gestão de Pessoas; Leandro Severino Nascimento de Oliveira (Presidente e Representante TAE titular da Comissão Eleitoral Central - CEC) e Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Secretária e representante TAE titular da Comissão Eleitoral Central - CEC). Na sequência, o presidente justificou a ausência dos conselheiros: Antonio Carlos Pedroso, representante dos Docentes; Antonio Marcos Marangoni, representante da Sociedade Civil - Sindicato; Eduardo Butzen, representante dos Dirigentes; Jaquiel Salvi Fernandes, representante dos Dirigentes e Luiz Fernando Santos Spanholi, representante dos discentes. Prosseguiu-se Aprovação da Pauta, Alteração de pauta e Inclusão de pauta /informes: o conselheiro Stefano solicitou a Alteração do processo nº 2 como 1ª pauta, o nº 23348.000414/2018-41 - Minuta de Resolução para a atualização do Regulamento para o Uso de Veículos Oficiais do Instituto Federal Catarinense - Revoga a Resolução nº 28/2020 - CONSUPER. Em continuidade, o conselheiro Rodrigo Monzani propôs que os dois processos em que ele é parecerista fossem analisados em bloco; os processos de ordem 4, nº 23475.000331/2020-11 - Extinção do Curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, Campus Luzerna, e o 5, nº 23348.005696/2022-59 - Extinção do curso de Sistemas de Informação, Campus Videira; em regime de votação todos foram de acordo com ambas as sugestões. Após, passou-se à Inclusão de informes: Consulta Pública e os próximos passos da Elaboração do PDI, pedido solicitados pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional; e o Requerimento dos Aprovados no Concurso 2023 para docente de 20h, recebido por e-mail; e todos foram de acordo com estas inclusões. Passou-se, então, as **Proposições que**

**independem de parecer, mas dependem do conhecimento ou aprovação do plenário:** Homologação do resultado final do Edital nº 02/2023 - CEC/IFC, que trata da escolha dos representantes da sociedade civil, egressos e entidade representativa de trabalhadores do IFC no Conselho Superior do IFC: A secretária da Comissão Eleitoral Central, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, explanou sobre o processo de consulta e destacou que houveram duas inscrições apenas para representação da Sociedade civil - Sindicato, ficando o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - SEÇÃO SINDICAL DE RIO DO SUL-SC como titular e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL-SC como suplente. O presidente Lucas tomou a palavra e sugeriu votar primeiro a homologação do resultado do Edital nº 02/2023 - CEC/IFC, sendo aprovado por todos. Em seguida, propôs que as Eleições Complementares para preenchimento das vagas remanescentes fossem feitas no próximo ano e todos os presentes concordaram. O conselheiro André questionou quais foram as vagas não preenchidas de ambos os Editais, ao que a secretária da Comissão Eleitoral Central, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, informou a todos no chat: Edital nº 001/2023: 02 vagas para Consuper - segmento Docente (suplentes); 05 vagas para Consuper - segmento Técnico-administrativo em Educação (suplentes); 04 vagas para Consuper - segmento Discente (titulares); 05 vagas para Consuper - segmento Discente (suplentes); 01 vaga para Consepe - segmento Docente (titular); 03 vagas para Consepe - segmento Docente (suplentes); 01 vaga para Consepe - segmento Técnico-administrativo em Educação (titular); 03 vaga para Consepe - segmento Técnico-administrativo em Educação (suplentes), 03 vagas para CONSEPE - segmento discente (titulares) e 03 vagas para o CONSEPE - segmento discente (titulares); Edital nº 002 /2023: 02 vagas para representantes de Egressos (titulares); 02 vagas para representantes de Egressos (suplentes); 02 vaga para Sociedade Civil - representantes de Entidades Patronais (titulares); 02 vagas para Sociedade Civil - representantes de Entidades de Patronais (suplentes); 02 vagas para Sociedade Civil - representantes de Entidades de Trabalhadores (titulares); 02 vagas para Sociedade Civil - representantes de Entidades de Trabalhadores (suplentes). A seguir, passou-se ao segundo ponto de pauta, alterado para primeiro ponto no início da reunião: **23348.000414/2018-41 - Minuta de Resolução para a atualização do Regulamento para o Uso de Veículos Oficiais do Instituto Federal Catarinense - Revoga a Resolução nº 28/2020 - CONSUPER.** O conselheiro Stefano Moraes Demarco leu o parecer de sua autoria com voto favorável à minuta proposta. Em seguida, o presidente abriu a palavra aos demais, manifestaram-se André Munzlinger, que sugeriu a alteração do texto do artigo 29 para “Art. 29 - manutenção do campus e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que estejam constantes nos PPCs dos cursos”, ao que o parecerista e os presentes concordaram. Em debate, os presentes concordaram que a melhor redação para o artigo seria “Art. 29 - manutenção do campus e nas atividades finalísticas da Instituição”. Passou-se a votação da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à primeira pauta para deliberação da Ordem do dia: **23821.000888/2022-36 - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Educação e Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) na Modalidade Educação a Distância - Campus São Bento do Sul.** A conselheira Fátima Peres Zago de Oliveira relatou seu parecer, com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Ciências, Tecnologia e Sociedade (CTS), na modalidade a distância do Campus São Bento do Sul. Aberta a palavra, manifestou-se o conselheiro Rodrigo Monzani. Após as manifestações dos presentes, seguiu-se para a

votação, sendo aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o terceiro ponto de pauta foi o processo **23348.006619/2018-30 - Alteração da Resolução nº 23/2022 (Anexo) - Programa de Gestão em sua modalidade de teletrabalho no IFC**. O conselheiro André Kuhn Raupp leu o parecer de sua autoria com voto *ipsis litteris* “pela aprovação da minuta de resolução apresentada nas páginas 619 a 623 do processo como ato administrativo que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense e, a partir desta, seja revogada a Resolução 23/2022 – CONSUPER – IFC. Complementarmente, recomendo: a) que o ato de instituição do PGD, como segunda etapa, se dê através de Portaria ou Portaria Normativa, cujo texto incorpore, dentro da legalidade, as contribuições advindas das discussões e documentos produzidos ao longo da tramitação do processo em análise, documentos do governo federal e boas práticas adotadas pelos demais institutos federais e universidades; b) que as demais etapas de implementação do PGD no âmbito do IFC (entre elas, seleção de participantes e efetiva execução) se deem de forma gradual, à luz das contribuições das equipes de gestão dos campi e indicadores colhidos a partir da experiência piloto em vigência no IFC”. Aberta a palavra aos demais, a diretora Bárbarah Sorgetz pediu a palavra e apresentou o Relatório de avaliação do teste-piloto, com os resultados da segunda rodada de avaliação e outros aspectos relevantes. Em síntese, os respondentes apontaram mais aspectos favoráveis que desfavoráveis em relação ao PGD, sendo que as sugestões de melhoria foram devidamente registradas no relatório. Em comparação com a primeira rodada de avaliação, não houve grande variação de opinião do ponto de vista dos respondentes. Nessa segunda rodada de avaliação, participaram servidores que não aderiram ao teste-piloto e também estudantes, estagiários e comunidade. Os apontamentos destes relatórios de avaliação do teste-piloto servirão para a composição do regimento para implantação do PGD, que é etapa posterior a ser cumprida. Tomou a palavra o conselheiro André Munzlinger, que solicitou esclarecimento sobre possibilidade de banco de horas. Foi esclarecido que essa é uma prática vedada a quem adere ao PGD. Em regime de votação, a pauta foi aprovada por todos, por 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. Em continuidade, a Diretora de Desenvolvimento Institucional, Bárbarah Sorgetz, esclareceu verbalmente e após publicou no chat da reunião alguns encaminhamentos necessários para transição entre o fim do teste-piloto e a efetiva implantação, que ficou desta forma registrada: “Encerra-se o teste-piloto. Inicia-se a fase pré-implantação, que deve ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 32 da IN 24/2023. Os servidores que estão no teste-piloto, permanecem no PGD e deverão seguir as eventuais instruções que serão expedidas em decorrência dessas etapas da pré-implantação. Novos pedidos de adesão e eventual prazo, serão de responsabilidade do gestor da unidade instituidora, ou a quem for delegado. A indicação é que sejam avaliados somente para os casos que se estão listados como prioridade do Art. 14 da IN 24/2023, exceto aqueles que desenvolvem suas atividades nos setores mencionados na Recomendação do Codir nº 3/2023; e que seja estabelecido um prazo” (*ipsis litteris*). Foi aberto um espaço para manifestação e os conselheiros indicaram concordância, por meio de manifestação afirmativa no chat da reunião. Dando continuidade, passou-se para a aprovação em bloco dos processos de ordem quatro e cinco nº **23475.000331/2020-11 - Extinção do Curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, Campus Luzerna e nº 23348.005696/2022-59 - Extinção do curso de Sistemas de Informação, Campus Videira**. O conselheiro Rodrigo Martins Monzani leu os pareceres apresentando respectivamente seus votos, para o primeiro processo: APROVAÇÃO da extinção da extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Luzerna*; e para o segundo processo: APROVAÇÃO

da extinção da oferta do Curso Superior em Sistemas de Informação do IFC - *Campus Videira*. Por unanimidade, os pareceres foram aprovados. Passou-se então aos informes e comunicações finais com o item **Consulta Pública e os próximos passos da Elaboração do PDI**. A Diretora de Desenvolvimento Institucional, Bárbarah Sorgetz, que informou que o documento elaborado que representa o próximo PDI do IFC está em consulta pública até o dia 31 de outubro de 2023 e lembrou que todos podem fazer sugestões, convidando a todos para contribuir. Lembrou que o PDI está em consulta e já passou pela Procuradoria Federal, após será apreciado pelos Conselhos de Gestão de Pessoas - COGEPE, de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE e em última instância no Superior - CONSUPER, para que seja aprovado. **Requerimento dos Aprovados no Concurso 2023 para docente de 20h**. O presidente Lucas explicou que a secretaria do CONSUPER recebeu um Requerimento por e-mail dos docentes aprovados para 20h no Concurso 2023, que o link para os conselheiros e conselheiras acessarem o documento estava projetado e disponível na Ordem do dia da reunião e pediu que todos lessem o documento. Lembrou que tal solicitação chegou fora do prazo para ser inserido como pauta desta reunião, mas que será contemplado na próxima reunião ordinária do CONSUPER, em dezembro, para que os questionamentos e requerimentos dos docentes sejam apreciados. Por fim, o professor Lucas Spillere Barchinski fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 16h48 e foi secretariada por Mariela Passarin, em conjunto comigo, Gisela Aparecida Sartor, que redigi esta ata e será assinada por mim e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra do dia 24/10 /2023: [https://www.youtube.com/live/vBIPWAVKzFk?si=\\_IIFiNoIysthvtbq](https://www.youtube.com/live/vBIPWAVKzFk?si=_IIFiNoIysthvtbq)** .

*(Assinado digitalmente em 10/11/2023 14:09)*

ANDRE KUHN RAUPP  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/RSUL (11.01.05)  
Matrícula: ###108#8

*(Assinado digitalmente em 15/11/2023 17:19)*

ANDRE MUNZLINGER  
JORNALISTA  
CECOM/RSUL (11.01.05.01.04)  
Matrícula: ###863#9

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 12:48)*

ELIANA TERESINHA QUARTIERO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)  
Matrícula: ###114#8

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 15:13)*

FABIANO DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CEXESE/CON (11.01.04.27)  
Matrícula: ###449#4

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 13:48)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: ###020#8

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 11:32)*

GISELA APARECIDA SARTOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: ###863#0

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 12:00)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SRS (11.01.16.01)  
Matrícula: ###886#5

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 15:26)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 10:14)*

MARIELA PASSARIN  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matricula: ###849#9

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 12:49)*

RODRIGO MARTINS MONZANI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
GRAGRO/ARA (11.01.02.26)  
Matricula: ###211#4

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 16:13)*

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matricula: ###163#4

*(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:15)*

VICTOR MARTINS DE SOUSA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matricula: ###997#7

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 10:10)*

SERGIO D'AURIA TOVIANSKY  
DISCENTE  
Matricula: 2022#####6

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 10:11)*

LUIZ FERNANDO SANTOS SPANHOLI  
DISCENTE  
Matricula: 2020#####3

**Processo Associado: 23348.000093/2023-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2825**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **d642d5ed40**